



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 10/2026 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 10/2026, "Altera a Lei Municipal nº 1.112, de 13 de maio de 2014, que ratifica o Protocolo de Intenções para adesão do Município de Bonfinópolis de Minas-MG ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste e dá outras providências".

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário, na forma do Substitutivo nº 01, apresentado em reunião conjuntas das comissões pertinentes à matéria. Vem agora a proposição a esta Comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas 85 Sob o nº 207/2026
às 13:50 Horas
Bonf. de Minas - MG 25.05/26
Servidor Responsável [Assinatura]

II - FUNDAMENTAÇÃO

Após análise do texto aprovado, verifico que o mesmo não apresenta nenhum erro material ou imperfeição gramatical ou vício de técnica legislativa.

III - CONCLUSÃO:


Assim sendo, opino por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (0) votos contrários e (0) abstenções.
Sala de Comissões 25.05.2026
[Assinatura]
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO

[Assinatura]
Vereador **DILSÃO**
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 25.05.2026
[Assinatura]
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
25/05/2026 às 14:20 horas,
 e registro em livro próprio às folhas 65
 Sob o nº 123126

 Servidor Responsável



I - RELATÓRIO

De acordo com o Relatório da Comissão de Redação, a proposta de emenda à Constituição nº 112, de 1972, que altera o inciso III do artigo 112 da Constituição Federal, para acrescentar ao inciso III do artigo 112 da Constituição Federal a expressão "e a criação de cargos de natureza especial", não merece ser aprovada, pois não há necessidade de criação de cargos de natureza especial, uma vez que a criação de cargos de natureza especial é de competência do Poder Executivo, e não do Poder Legislativo.

Após a análise e aprovação em Plenário, no dia 25 de maio de 2026, o Substituto nº 01 apresentou em reunião com a Comissão de Redação a seguinte proposta de emenda à Constituição nº 112, de 1972, que altera o inciso III do artigo 112 da Constituição Federal, para acrescentar ao inciso III do artigo 112 da Constituição Federal a expressão "e a criação de cargos de natureza especial".

II - FUNDAMENTAÇÃO

Após análise do texto aprovado, verifica-se que o mesmo não apresenta nenhum erro material ou imperfeição gramatical ou vício de técnica legislativa.

III - CONCLUSÃO

Assim sendo, opinou por se dar à proposta a redação final a seguir, redigida em este ato de acordo com o aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINES - MG
 DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
 Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo supra em autos à mesa diretora Sala das Comissões

 PRESIDENTE DA COMISSÃO


 Vereador DILSAO
 Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINES - MG
 DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
 Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo supra em autos à mesa diretora Sala das Comissões

 PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 10/2026/PODER EXECUTIVO

Ratifica a Sexta Alteração e a Consolidação do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO; e altera a Lei Municipal nº 1.112, de 13 de maio de 2014, que “ratifica o Protocolo de Intenções para adesão do Município de Bonfinópolis de Minas ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada, em conformidade com o disposto no artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.112, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei, relativamente à Cláusula Sétima, inciso V, alínea “c”, acrescentando ainda a alínea “d” ao Contrato de Consórcio do CISREUNO.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, ____ de _____ de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI N.º XXX, DE XXX DE XXX DE XXX.

"ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 1.112, DE 13 DE MAIO DE 2014

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

(...)

c) Empregados Públicos – Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado

Descrição	Nº de vagas	CH Semanal	Remuneração
Médico	87	24h	R\$ 9.500,00
Médico	01	12h	R\$ 4.750,00
Enfermeiro	73	24h	R\$ 3.200,00
Técnico de Enfermagem	142	12/36h	R\$ 1.900,00
Técnico de Enfermagem Motolância	4	12/36h	R\$ 1.900,00
Condutor de Ambulância	178	12/36h	R\$ 2.200,00
Assistente Administrativo	10	40h	R\$ 1.800,00
Auxiliar Administrativo	08	40h	R\$ 1.412,00
Operador de Frotas (Rádio Operador)	12	30h	R\$ 1.412,00
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	27	30h	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	12/36h	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	R\$ 1.412,00

(Alterado pela Resolução CISREUNO nº 122 de 01 de dezembro de 2025)

d) Das Funções Gratificadas

Descrição	Nº de Vagas	Remuneração	Regulamentação
Médico Regulador	32	5% a 20% sobre o vencimento básico do funcionário	Resolução CISREUNO nº 23/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

Médico do trabalho	1	20% sobre o vencimento básico do funcionário público	Resolução CISREUNO nº 26/2023
Apoiador de Base Descentralizada	33	30% sobre o vencimento básico do funcionário público	Resolução CISREUNO nº 30/2023
Apoiador Administrativo da Central de Regulação	1	30% sobre o vencimento básico	Resolução CISREUNO nº 21/2023
Coordenador Médico	1	20% á 40% do vencimento base do empregado público	Resolução CISREUNO nº 44 de 02 de maio de 2024.
Agente de Contratação	1	30% (trinta por cento) sobre o salário base do empregado público	Resolução CISREUNO nº 36/2024
Apontador	1	30% sobre o salário mínimo nacional	Resolução CISREUNO nº 104/2025
Comissão de Processos Administrativos Disciplinares	3	15% sobre o salário mínimo nacional para cada processo realizado	Resolução CISREUNO nº 105/2025
Comissão de Apuração de Acidentes de Trânsito	3	15% sobre o salário mínimo nacional para cada processo realizado	Resolução CISREUNO nº 103/2025

[...]

" (NR/AC)